

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.740/2014**

Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.139/2014, (Processo CEE nº. 332/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2014,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 21-08-2013, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, na Escola Técnica CEDTEC, situada Rua Alberto Sartório, nº. 404, Bairro Carapina, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.300.533/0001-30.

Vitória, 09 de abril de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação